**DESPACHO:** 2600/2017

**PROCESSO**: **n º** 2102-000437/2017

**INTERESSADO:** WFS CONSTRUÇÕES LTDA.

**ASSUNTO:** Autorização de pagamento.

**DETALHES:** Solicitação de pagamento referente ao Período de 16 a 30/06/2017.

**DESPACHO**

Trata-se de **Processo Administrativo nº** 2102-000437/2017, em 01 (um) volume, com 137 (cento e trinta e sete) fls., que versa sobre a solicitação de pagamento à Empresa **WFS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.746.646/0001-15,** referente aos serviços prestados de limpeza e conservação, nas dependências da Perícia Oficial do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinado referente ao período de 16 a 30 de junho de 2017, totalizando o valor de **R$238.263,47** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

As folhas 117/120 constatam-se a determinação através da Diligência PGE-PLIC nº 1707/2017, de 05/07/2017, de lavra da Procuradora de Estado, Samya Suruagy do Amaral, a ser cumprida pela PERÍCIA OFICIAL, no tocante ao item:

**“A apuração da conduta dos agentes públicos que, omissiva ou comissivamente, tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade, devendo ser investigada através de processo administrativo instaurado, no âmbito do órgão/entidade, especificamente para esse fim, onde se apurem e se imputem as respectivas responsabilidades.”**

Atendida a solicitação, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Controladora Geral, sugerindo a devolução dos autos a PERÍCIA OFICIAL para o cumprimento da diligência da PGE, ficando nosso parecer sobrestado até o retorno deste.

Maceió, 16 de agosto de 2017.

**Hertz Rodrigues Lima**

**Assessor de Controle Interno/Matrícula n° 29.871/9**

**De Acordo:**

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem / Matrícula nº 113-9**